

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato nº 05/2018

Pregão nº 003/2018 – Eletrônico

Ata de Registro de Preços 36/2018

SEI nº 0011581-56.2021.6.17.8000

SEI nº 0021940-70.2018.6.17.8000 (originário)

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA PROVER ACESSO À INTERNET E PARA A COMUNICAÇÃO DE DADOS ENTRE O PRÉDIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, CARTÓRIOS ELEITORAIS E POSTOS DE ATENDIMENTO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE, E A WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, representado por seu Diretor Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da PORTARIA nº 874/2021 TRE-PE/PRES, de 06/12/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n.º 250, de 09/12/2021, p. 03-05.

CONTRATADA: WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.773.360/0001-40, com endereço na rua Francisco de Barros Barreto, n.º 152, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por João Sousa Dutra, Diretor Comercial, portador da Carteira de Identidade n.º 2.899.129 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 621.786.524-68 e Juan Antonio de Carvalho Raíndo, portador da carteira de identidade n.º 1279429 SSP/DF, inscrito no CPF/MF n.º 918.928.056-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração (doc. SEI 1620122).

Os CONTRATANTES celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 05/2018, cuja contratação inicial foi assinada em 13/07/2018, considerando os termos do Documento de Oficialização da Demanda (1529979), os Estudos Preliminares (1660922), o Pronunciamento 906 (1638751), todos da Seção de Gestão de Redes e Comunicação – SERCO e o Parecer n.º 1081/2021 (1682814), de 29/11/2021 da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral-ASSDG, com autorização do Diretor-Geral exarada em 14/12/2021 (1705017), sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 **REGISTRO do reajuste** do Contrato n. 05/2018, para o período de 23/05/2021 a 31/12/2021, no importe de R\$ 60.306,16 (sessenta mil, trezentos e seis reais e dezesseis centavos), nos termos da Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual, conforme demonstrado na tabela a seguir:

2021			
Período	Valor Antes do Reajuste	Valor Após o Reajuste	Reajuste
De 01/01/2021 a 22/05/2021 (Sem reajuste)	R\$ 254.474,34	R\$ 254.474,34	R\$ 0,00
De 23/05/2021 a 31/12/2021 (Com reajuste)	R\$ 391.352,48	R\$ 451.658,64	R\$ 60.306,16
TOTAL 2021	R\$ 645.826,82	R\$ 706.132,98	R\$ 60.306,16

1.2 **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 05/2018, pelo período de 01/01/2022 até 23/07/2023, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e no Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado.

Parágrafo Primeiro - No caso de conclusão de licitação e assinatura do respectivo contrato, realizada com o mesmo objeto ora contratado, poderá ser rescindida antecipadamente esta avença, sem qualquer ônus à **Contratante**.

Parágrafo Segundo - No caso de rescisão antecipada do Contrato n.º 05/2018, será assegurado à Contratada o pagamento devido pelos serviços executados até a data da rescisão, nos termos do art. 79, § 2º, II da Lei 8.666/93.

1.3 **SUPRESSÃO** de R\$ 23.861,11 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos), referente à redução do "Item 3" do Lote 1, do "Item 3" e do "Item 4" do Lote 3 e do "Item 2" do Lote 5, a partir de 01/01/2022, com fulcro no art. 65, I, alínea "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93, conforme quadro abaixo:

SUPRESSÃO							
LOTE 1	Quantidade Inicial	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Meses em 2022	Meses em 2023	Dias em 2023	Total
INSTALAÇÃO							
Item 1 -Vinst_con_TRE	0	R\$ 0,13	R\$ 0,00	0	0	0	R\$ 0,00
Item 2 -Vinst_con_ded	0	R\$ 1,28	R\$ 0,00	0	0	0	R\$ 0,00
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO							
Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_ded	3	R\$ 0,13	R\$ 0,39	1	0	0	R\$ 0,39
FORNECIMENTO DE LINHAS							
Item 4 - Vmen_con_TRE	0	R\$ 1.273,05	R\$ 0,00	12	6	23	R\$ 0,00
Item 5 - Vmen_con_ded_perfil mínimo 50Mbps	0	R\$ 1.273,05	R\$ 0,00	12	6	23	R\$ 0,00
Item 6 - Vmen_con_ded_perfil mínimo 20Mbps	0	R\$ 1.146,90	R\$ 0,00	12	6	23	R\$ 0,00
Item 7 - Vmen_con_ded_perfil mínimo 10Mbps	0	R\$ 637,17	R\$ 0,00	9	6	23	R\$ 0,00
VALOR TOTAL (LOTE 1)			R\$ 0,39				R\$ 0,39
LOTE 3							
LOTE 3	Quantidade Inicial	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Meses em 2022	Meses em 2023	Dias em 2023	Total
INSTALAÇÃO							
Item 1 -Vinst_con_TRE	0	R\$ 1,28	R\$ 0,00	0	0	0	R\$ 0,00
Item 2 - Vinst_con_ded	0	R\$ 1,28	R\$ 0,00	0	0	0	R\$ 0,00
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO							
Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_ded	1	R\$ 1,28	R\$ 1,28	1	0	0	R\$ 1,28
FORNECIMENTO DE LINHAS							
Item 4 - Vmen_con_TRE	1	R\$ 1.273,05	R\$ 1.273,05	12	6	23	R\$ 23.859,42
Item 5 - Vmen_con_ded_perfil mínimo 4Mbps	0	R\$ 637,17	R\$ 0,00	12	6	23	R\$ 0,00
VALOR TOTAL (LOTE 3)			R\$ 1.274,33				R\$ 23.860,70
LOTE 5							
LOTE 5	Quantidade da Supressão	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Meses em 2022	Meses em 2023	Dias em 2023	Total
INSTALAÇÃO							
Item 1 -Vinst_con_int	0	R\$ 0,01	R\$ 0,00	0	0	0	R\$ 0,00
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO							
Item 2 - Valt_Endereço_con_Int	2	R\$ 0,01	R\$ 0,02	1	0	0	R\$ 0,02
FORNECIMENTO DE LINHAS							
Item 3 - Vmen_con_int_perfil mínimo 4Mbps	0	R\$ 537,76	R\$ 0,00	12	6	23	R\$ 0,00
VALOR TOTAL (LOTE 5)			R\$ 0,02				R\$ 0,02
VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO							R\$ 23.861,11

1.4 INCLUSÃO da Cláusula Vigésima Terceira ao Contrato n.º 05/2018, relativa à proteção de dados pessoais, com fulcro na Lei n.º 13.709/2018 (LGPD) e na Resolução TRE-PE n.º 390/2021 e Renumeração da "Cláusula Vigésima Terceira" "DAS DISPOSIÇÕES GERAIS" do Contrato n.º 05/2018, que passa ser "Cláusula Vigésima Quarta", da "Cláusula Vigésima Quarta", que passa ser "Cláusula Vigésima Quinta" e da "Cláusula Vigésima Quinta", que passa a ser "Cláusula Vigésima Sexta".

"CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS"

É dever das partes contratantes observar e cumprir as regras impostas pela Lei n. 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito da Contratante, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - É vedada à Contratada a utilização de dados pessoais repassados em decorrência da contratação para finalidade distinta daquela do objeto deste contrato, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo - A Contratada deverá adotar e manter medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados, processados ou transmitidos em decorrência deste contrato contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Parágrafo Terceiro - Caberá à Contratada implantar política para tratamento, com ênfase na prevenção ao vazamento de dados, comprometendo-se a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações repassadas em decorrência da execução contratual, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para as finalidades estritamente necessárias à execução do contrato.

Parágrafo Quarto - A Contratada compromete-se ao correto processamento e armazenamento dos dados pessoais a ele atribuídos em razão de eventuais relações trabalhistas e/ou contratuais havidas em decorrência da contratação por este Tribunal.

Parágrafo Quinto - A Contratada deverá adotar as medidas de segurança e proteção dos dados pessoais porventura recebidos durante e após o encerramento da vigência do pacto administrativo celebrado com a Contratante, com vistas, principalmente, a dar cumprimento às obrigações legais ou regulatórias do controlador, respeitando os prazos legais trabalhistas, previdenciários e fiscais para a guarda de tais dados, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Sexto - A Contratada deverá comunicar imediatamente a Contratante, e esta deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Sétimo - Para a execução do objeto deste Contrato, em observância ao disposto na Lei n. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, a Contratada e seu(s) representante(s) fica(m) ciente(s) do acesso e da divulgação, por esta Contratante, de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG e endereço eletrônico.

Parágrafo Oitavo - A Contratada é responsável pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados. A responsabilização da Contratada será afastada caso seja comprovada a culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiro, conforme disposto no art. 43, da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Nono – A Contratada deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da Contratante e em conformidade com esta cláusula, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à Contratante, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

Parágrafo Décimo - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pela Contratada enseja a aplicação de sanções e rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação, passará a importar em:

a) **R\$ 706.132,98 (setecentos e seis mil, cento e trinta e dois reais e noventa e oito centavos)**, referente à vigência compreendida entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, após o reajuste estabelecido na Cláusula Primeira, conforme tabela a seguir:

2021 (De 01/01/2021 a 22/05/2021) SEM REAJUSTE						
LOTE 1	Quantidade	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Meses	Dias	Valor Total
INSTALAÇÃO						
Item 1 - Vinst_con_TRE	1	R\$ 0,11	R\$ 0,11	0	0	R\$ 0,00
Item 2 - Vinst_con_ded	19	R\$ 1,11	R\$ 21,09	0	0	R\$ 0,00
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO						
Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_ded	5	R\$ 0,11	R\$ 0,55	0	0	R\$ 0,00
FORNECIMENTO DE LINHAS						
Item 4 - Vmen_con_TRE	1	R\$ 1.103,07	R\$ 1.103,07	4	22	R\$ 5.195,10
Item 5 - Vmen_con_ded_perfil mínimo 50Mbps	2	R\$ 1.103,07	R\$ 2.206,14	4	22	R\$ 10.390,21
Item 6 - Vmen_con_ded_perfil mínimo 20Mbps	2	R\$ 993,76	R\$ 1.987,52	4	22	R\$ 9.360,58
Item 7 - Vmen_con_ded_perfil mínimo 10Mbps	15	R\$ 552,09	R\$ 8.281,35	3	0	R\$ 24.844,05
Item 7 - Vmen_con_ded_perfil mínimo 10Mbps	14	R\$ 552,09	R\$ 7.729,26	1	22	R\$ 13.214,54
VALOR TOTAL (LOTE 1)			21.329,09			R\$ 63.004,48
LOTE 3	Quantidade Inicial	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Meses	Dias	Valor Total
INSTALAÇÃO						
Item 1 - Vinst_con_TRE	1	R\$ 1,11	R\$ 1,11	0	0	R\$ 0,00
Item 2 - Vinst_con_ded	28	R\$ 1,11	R\$ 31,08	0	0	R\$ 0,00
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO						
Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_ded	3	R\$ 1,11	R\$ 3,33	0	0	R\$ 0,00
FORNECIMENTO DE LINHAS						
Item 4 - Vmen_con_TRE	1	R\$ 1.103,07	R\$ 1.103,07	4	22	R\$ 5.195,10
Item 5 - Vmen_con_ded_perfil mínimo 4Mbps	21	R\$ 552,09	R\$ 11.593,89	4	22	R\$ 54.603,48
VALOR TOTAL (LOTE 3)			12.732,48			R\$ 59.798,58
LOTE 5	Quantidade	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Meses	Dias	Valor total
INSTALAÇÃO						
Item 1 - Vinst_con_int	0	R\$ 0,01	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO						
Item 2 - Valt_Endereço_con_Int	7	R\$ 0,01	R\$ 0,07	0	0	R\$ 0,00
FORNECIMENTO DE LINHAS						
Item 3 - Vmen_con_int_perfil mínimo 4Mbps	60	R\$ 465,96	R\$ 27.957,60	4	22	R\$ 131.671,28
VALOR TOTAL (LOTE 5)			27.957,67			R\$ 131.671,28
Valor Total de 01/01/2021 a 22/05/2021 (SEM REAJUSTE)						R\$ 254.474,34

2021 - De 23/05/2021 a 31/12/2021 - COM REAJUSTE											
LOTE 1	Quantidade Inicial	Preço Unitário Mensal (antes do reajuste)	Reajuste (15,41%)	Preço Unitário Mensal (após o reajuste)	Preço Total Mensal (antes do reajuste)	Preço Total Mensal (após o reajuste)	Meses	Dias	Valor total antes do reajuste	Valor Total após o reajuste	Reajuste
INSTALAÇÃO											
Item 1 - Vinst_con_TRE	1	R\$ 0,11	R\$ 0,02	R\$ 0,13	R\$ 0,11	R\$ 0,13	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Item 2 - Vinst_con_ded	19	R\$ 1,11	R\$ 0,17	R\$ 1,28	R\$ 21,09	R\$ 24,32	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO											
Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_ded	5	R\$ 0,11	R\$ 0,02	R\$ 0,13	R\$ 0,55	R\$ 0,65	1	0	R\$ 0,55	R\$ 0,65	R\$ 0,10
FORNECIMENTO DE LINHAS											
Item 4 - Vmen_con_TRE	1	R\$ 1.103,07	R\$ 169,98	R\$ 1.273,05	R\$ 1.103,07	R\$ 1.273,05	7	9	R\$ 8.041,74	R\$ 9.280,95	R\$ 1.239,21
Item 5 - Vmen_con_ded_perfil mínimo 50Mbps	2	R\$ 1.103,07	R\$ 169,98	R\$ 1.273,05	R\$ 2.206,14	R\$ 2.546,10	7	9	R\$ 16.083,47	R\$ 18.561,89	R\$ 2.478,42
Item 6 - Vmen_con_ded_perfil mínimo 20Mbps	2	R\$ 993,76	R\$ 153,14	R\$ 1.146,90	R\$ 1.987,52	R\$ 2.293,80	7	9	R\$ 14.489,66	R\$ 16.722,54	R\$ 2.232,88
Item 7 - Vmen_con_ded_perfil mínimo 10Mbps	15	R\$ 552,09	R\$ 85,08	R\$ 637,17	R\$ 8.281,35	R\$ 9.557,55	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Item 7 - Vmen_con_ded_perfil mínimo 10Mbps	14	R\$ 552,09	R\$ 85,08	R\$ 637,17	R\$ 7.729,26	R\$ 8.920,38	7	9	R\$ 56.348,80	R\$ 65.032,45	R\$ 8.683,65
VALOR TOTAL (LOTE 1)									R\$ 94.964,22	R\$ 109.598,48	R\$ 14.634,26
LOTE 3	Quantidade Inicial	Preço Unitário Mensal (antes do reajuste)	Reajuste (15,41%)	Preço Unitário Mensal (após o reajuste)	Preço Total Mensal (antes do reajuste)	Preço Total Mensal (após o reajuste)	Meses	Dias	Valor total antes do reajuste	Valor Total após o reajuste	Reajuste
INSTALAÇÃO											
Item 1 - Vinst_con_TRE	1	R\$ 1,11	R\$ 0,17	R\$ 1,28	R\$ 1,11	R\$ 1,28	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Item 2 - Vinst_con_ded	28	R\$ 1,11	R\$ 0,17	R\$ 1,28	R\$ 31,08	R\$ 35,84	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO											
Item 3 - Valt_ENDEREÇO_con_ded	3	R\$ 1,11	R\$ 0,17	R\$ 1,28	R\$ 3,33	R\$ 3,84	1	0	R\$ 3,33	R\$ 3,84	R\$ 0,51
FORNECIMENTO DE LINHAS											
Item 4 - Vmen_con_TRE	1	R\$ 1.103,07	R\$ 169,98	R\$ 1.273,05	R\$ 1.103,07	R\$ 1.273,05	7	9	R\$ 8.041,74	R\$ 9.280,95	R\$ 1.239,21
Item 5 - Vmen_con_ded_perfil mínimo 4Mbps	21	R\$ 552,09	R\$ 85,08	R\$ 637,17	R\$ 11.593,89	R\$ 13.380,57	7	9	R\$ 84.523,20	R\$ 97.548,67	R\$ 13.025,47
VALOR TOTAL (LOTE 3)									R\$ 92.568,27	R\$ 106.833,46	R\$ 14.265,19
LOTE 5	Quantidade Inicial	Preço Unitário Mensal (antes do reajuste)	Reajuste (15,41%)	Preço Unitário Mensal (após o reajuste)	Preço Total Mensal (antes do reajuste)	Preço Total Mensal (após o reajuste)	Meses	Dias	Valor total antes do reajuste	Valor Total após o reajuste	Reajuste
INSTALAÇÃO											
Item 1 - Vinst_con_int	0	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO											
Item 2 - Valt_Endereço_con_Int	7	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,07	R\$ 0,07	1	0	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 0,00
FORNECIMENTO DE LINHAS											
Item 3 - Vmen_con_int_perfil mínimo 4Mbps	60	R\$ 465,96	R\$ 71,80	R\$ 537,76	R\$ 27.957,60	R\$ 32.265,60	7	9	R\$ 203.819,92	R\$ 235.226,63	R\$ 31.406,71
VALOR TOTAL (LOTE 5)									R\$ 203.819,99	R\$ 235.226,70	R\$ 31.406,71
Valor Total de 23/05/2021 a 31/12/2021 (COM REAJUSTE)									R\$ 391.352,48	R\$ 451.658,64	R\$ 60.306,16
VALOR TOTAL DO CONTRATO DE 01/01/2021 a 31/12/2021									R\$ 645.826,82	R\$ 706.132,98	R\$ 60.306,16

b) **R\$ 1.137.254,14 (um milhão, cento e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos)** referente à prorrogação de 01 de janeiro de 2022 a 23 de junho de 2023, após o reajuste e a supressão estabelecidas na Cláusula anterior, a ser reajustado nos termos previstos na Cláusula Décima Segunda do Contrato n.º 05/2018, conforme tabelas abaixo:

2022 – Janeiro a Dezembro					
LOTE 1	Quantidade Inicial	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Meses	Valor total
INSTALAÇÃO					
Item 1 -Vinst_con_TRE	0	R\$ 0,13	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Item 2 -Vinst_con_ded	0	R\$ 1,28	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO					
Item 3 – Valt_ENDEREÇO_con_ded	2	R\$ 0,13	R\$ 0,26	1	R\$ 0,26
FORNECIMENTO DE LINHAS					
Item 4 – Vmen_con_TRE	1	R\$ 1.273,05	R\$ 1.273,05	12	R\$ 15.276,60
Item 5 – Vmen_con_ded_perfil mínimo_50Mbps	2	R\$ 1.273,05	R\$ 2.546,10	12	R\$ 30.553,20
Item 6 – Vmen_con_ded_perfil mínimo_20Mbps	2	R\$ 1.146,90	R\$ 2.293,80	12	R\$ 27.525,60
Item 7 – Vmen_con_ded_perfil mínimo_10Mbps	14	R\$ 637,17	R\$ 8.920,38	12	R\$ 107.044,56
VALOR TOTAL (LOTE 1)			R\$ 15.033,59		R\$ 180.400,22
LOTE 3	Quantidade Inicial	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Meses	Valor total
INSTALAÇÃO					
Item 1 -Vinst_con_TRE	0	R\$ 1,28	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Item 2 -Vinst_con_ded	0	R\$ 1,28	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO					
Item 3 – Valt_ENDEREÇO_con_ded	2	R\$ 1,28	R\$ 2,56	1	R\$ 2,56
FORNECIMENTO DE LINHAS					
Item 4 – Vmen_con_TRE	0	R\$ 1.273,05	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00
Item 5 – Vmen_con_ded_perfil mínimo_4Mbps	21	R\$ 637,17	R\$ 13.380,57	12	R\$ 160.566,84
VALOR TOTAL (LOTE 3)			R\$ 13.383,13		R\$ 160.569,40
LOTE 5	Quantidade	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Meses	Valor total
INSTALAÇÃO					
Item 1 -Vinst_con_int	0	R\$ 0,01	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO					
Item 2 – Valt_Endereço_con_Int	5	R\$ 0,01	R\$ 0,05	1	R\$ 0,05
FORNECIMENTO DE LINHAS					
Item 3 – Vmen_con_int_perfil mínimo_4Mbps	60	R\$ 537,76	R\$ 32.265,60	12	R\$ 387.187,20
VALOR TOTAL (LOTE 5)			R\$ 32.265,65		R\$ 387.187,25
VALOR TOTAL DO CT – 01/01/22 a 31/12/22					R\$ 728.156,87

2023 – Janeiro a 23/Julho						
LOTE 1	Quantidade Inicial	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Meses	Dias (23)	Valor total
INSTALAÇÃO						
Item 1 -Vinst_con_TRE	0	R\$ 0,13	R\$ 0,00	6	23	R\$ 0,00
Item 2 -Vinst_con_ded	0	R\$ 1,28	R\$ 0,00	6	23	R\$ 0,00
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO						
Item 3 – Valt_ENDEREÇO_con_ded	2	R\$ 0,13	R\$ 0,26	0	0	R\$ 0,00
FORNECIMENTO DE LINHAS						
Item 4 – Vmen_con_TRE	1	R\$ 1.273,05	R\$ 1.273,05	6	23	R\$ 8.582,82
Item 5 – Vmen_con_ded_perfil mínimo_50Mbps	2	R\$ 1.273,05	R\$ 2.546,10	6	23	R\$ 17.165,64
Item 6 – Vmen_con_ded_perfil mínimo_20Mbps	2	R\$ 1.146,90	R\$ 2.293,80	6	23	R\$ 15.464,65
Item 7 – Vmen_con_ded_perfil mínimo_10Mbps	14	R\$ 637,17	R\$ 8.920,38	6	23	R\$ 60.140,63
VALOR TOTAL (LOTE 1)			R\$ 15.033,59			R\$ 101.353,74
LOTE 3	Quantidade Inicial	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Meses	Dias (23)	Valor total
INSTALAÇÃO						
Item 1 -Vinst_con_TRE	0	R\$ 1,28	R\$ 0,00	6	23	R\$ 0,00
Item 2 -Vinst_con_ded	0	R\$ 1,28	R\$ 0,00	6	23	R\$ 0,00
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO						
Item 3 – Valt_ENDEREÇO_con_ded	2	R\$ 1,28	R\$ 2,56	0	0	R\$ 0,00
FORNECIMENTO DE LINHAS						
Item 4 – Vmen_con_TRE	0	R\$ 1.273,05	R\$ 0,00	6	23	R\$ 0,00
Item 5 – Vmen_con_ded_perfil mínimo_4Mbps	21	R\$ 637,17	R\$ 13.380,57	6	23	R\$ 90.210,94
VALOR TOTAL (LOTE 3)			R\$ 13.383,13			R\$ 90.210,94
LOTE 5	Quantidade	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Meses	Dias (23)	Valor total
INSTALAÇÃO						
Item 1 -Vinst_con_int	0	R\$ 0,01	R\$ 0,00	6	23	R\$ 0,00
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO						
Item 2 – Valt_Endereço_con_Int	5	R\$ 0,01	R\$ 0,05	0	0	R\$ 0,00
FORNECIMENTO DE LINHAS						
Item 3 – Vmen_con_int_perfil mínimo_4Mbps	60	R\$ 537,76	R\$ 32.265,60	6	23	R\$ 217.532,59
VALOR TOTAL (LOTE 5)			R\$ 32.265,65			R\$ 217.532,59
VALOR TOTAL DO CT – 01/01/23 a 23/07/23						R\$ 409.097,27
Valor da Total da Prorrogação – 01/01/2022 a 23/07/2023						R\$ 1.137.254,14

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: PTRES-167661

Natureza da despesa: 339040

Nota de empenho: 2021NE0051, de 13/01/2021

Espécie: REFORÇO 2021NE0051, de 15/12/2021

Valor da Despesa – **R\$ 60.306,16 (sessenta mil, trezentos e seis reais e dezesseis centavos)**

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para os exercícios de 2022 e 2023, serão lavrados os correspondentes apostilamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante e Contratada** firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CPF/MF nº 521.240.454-15

CONTRATADA - WORLDNET TELECOM COM. E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Juan Antonio de Carvalho Raindo

Procurador

CPF/MF nº 918.928.056-34

João Sousa Dutra

Diretor Comercial

CPF/MF n.º 621.786.524-68

TESTEMUNHAS -

Aurora Capela Gomes

CPF/MF nº 768.051.664-20

Ana Luiza Maia Soares de Azevedo

CPF/MF nº 667.090.754-00



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 17/12/2021, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUAN ANTONIO DE CARVALHO RAINDO - CPF 918.928.056-34 - WORLDNET TELECOM COM. E SERV. DE TELEC. LTDA, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO SOUSA DUTRA - CPF: 621.786.524-68 - WORLDNET TELECOM COM. E SER. DE TELECOMUNICAÇÕES, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 12:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 20/12/2021, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção**, em 21/12/2021, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1709042** e o código CRC **ABB6B514**.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0013678-74.2020.6.13.8000; Espécie: Contrato nº 092/21; Contratada: Conforto Ambiental Tecnologia em Dispoluição Ambiental Eireli; Vigência: 07/01/22 a 06/01/23; Objeto: Serviços de análise da qualidade do ar interior em ambientes climatizados artificialmente; Valor: R\$138.074,64; Classificação: 3390.39.51; PT: Será informado; NE: Será emitida; Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 59/2021; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Igor Augusto de Oliveira Rodrigues - Titular, pela Contratada; Assinatura: 01/12/2021.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 19.0.00009404-0; Espécie: 5º TA ao Contrato nº 163/16; Contratada: 3A Locação e Mão de Obra Eireli; Vigência: A partir da data da assinatura; Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 24/01/22 a 31/01/22; Valor: R\$1.116,91; Classificação: 3390.37.02; PT: Será informado; NE: Será emitida; Fundamento Legal: Art. 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Dez do Contrato; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Daniel Monteiro Sales - Titular, pela Contratada; Assinatura: 21/12/2021.

Processo nº 0009758-58.2021.6.13.80000; Espécie: 1º TA ao Contrato nº 127/20; Contratada: Atenta Serviços Terceirizados Eireli; Vigência: A partir da data da assinatura; Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 01/01/22 a 31/01/22; Valor: R\$3.263,65; Classificação: 3390.37.02; PT: Será informado; NE: Será emitida; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Dez do Contrato; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Leonardo Vasconcelos Corrêa - Titular, pela Contratada; Assinatura: 15/12/2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISO DE PENALIDADE

Processo n.º 0004033-61.2021.6.14.8000.

O TRE-PA resolve aplicar às licitantes: RMC BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.792.146/0001-31) e SEBAS FORNECEDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (37.766.252/0001-36), a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 10 (dez) dias, devendo ser descredenciadas do SICAF, com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.502/2002, e no item 19.1, "a" - Deixar de entregar a documentação exigida no Edital, do Pregão Eletrônico nº 05/2021. Evento: 1362094.

FELIPE HOUAT DE BRITO
Diretor-Geral

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 84/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/12/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração, para auxílio na gestão do programa de estágio de estudantes em Zonas Eleitorais (obrigatório ou não)

FELIPE HOUAT DE BRITO
Diretor-geral

(SIDE - 22/12/2021) 070004-05606-2021NE999999

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará torna pública a formalização do Registro de Preços 104/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 60/2021 (Registro de Preços visando à Aquisição de Materiais de Consumo Diversos para Acondicionamento, Embalagens e Jardinagem), Processo nº 0004224-09.2021.6.14.8000, da seguinte forma:

- Detentora da Ata: ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/MF nº 27.934.956/0001-17;
- Item registrado: 08 (Lona Plástica Preta - 8m de largura - Marca/Modelo: Nortene - Quantidade registrada: 500 Metros - Valor Unitário: R\$ 10,55);
- Data da assinatura da Ata: 22/12/2021;
- Valor global da Ata: R\$ 5.275,00.

FELIPE HOUAT DE BRITO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2021 - UASG 070019 - TRE/PR

Nº Processo: PAD 018415/2021.

Inexigibilidade Nº 82/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA. Contratado: 02.593.165/0001-40 - GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA.. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 22/12/2021 a 21/12/2022. Valor Total: R\$ 649.900,00. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 070019 - TRE/PR

Número do Contrato: 32/2021.

Nº Processo: PAD 015223/2021.

Pregão. Nº 22/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA. Contratado: 15.653.978/0001-20 - EDERALDO VIEIRA. Objeto: Prorrogação, sem acréscimo de valor, da vigência do contrato de serviços de engenharia para adequação da edificação do fórum eleitoral de Marialva/PR, pelo período de 02 (dois) meses, nos termos do art. 57, § 1º, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 24/12/2021 a 23/02/2022. Valor : sem valor. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2021 - UASG 070019

Nº Processo: 18415/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II, c/c Art 13, Inciso III, da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Prestação de serviço técnico de natureza singular e de notória especialização, realizado pela empresa contratada. Declaração de Inexigibilidade em 21/12/2021. LILIAN GASPARIN. Secretária de Gestão Administrativa. Ratificação em 21/12/2021. VALCIR MOMBACH. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 649.900,00. CNPJ CONTRATADA : 02.593.165/0001-40 GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA..

(SIDE - 22/12/2021) 070019-00001-2021NE000999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n.º 55/2021. Pregão nº 69/2021 - Eletrônico. SEI n.º 0011582-41.2021.6.17.8000. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO. CONTRATADA: WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 05.773.360/0001-40. OBJETO: prestação de serviços de comunicação de dados, com disponibilização de links de acesso à internet e link banda larga. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, aos Decretos n.ºs 3.555/2000, 10.024/2019 e 8.538/2015, à Lei Complementar n.º 123/2006, à Resolução TSE n.º 23.234/2010, à Lei n.º 8.666/1993. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.530,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 167661. Natureza da Despesa: 339040. Nota de Empenho: 2021NE000575, de 10/12/2021. Valor da despesa: R\$ 1.385,00. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Juan Antonio de Carvalho Raindo, Procurador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 043/2018. SEI n. 0043167-53.2017.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e SOLL - Serviços, Obras e Locações Ltda. CNPJ: 00.323.090/0001-51. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do referido Contrato pelo período de 1º/01/2022 a 30/04/2022. REEQUILÍBRIO econômico-financeiro do Contrato, referente a exclusão da contribuição social, a partir de 01/01/2020, no importe de R\$ 4,03. REPACTUAÇÃO de serviços no valor de R\$ 4.989,08, a partir de 1º/04/2021. INCLUSÃO da Cláusula Vigésima Sexta no Contrato, relativa à proteção de dados pessoais e renumeração das cláusulas seguintes. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, XXI da Constituição da República; arts. 40, XI, 55, III, art. 57, II e art. 65, II, alínea "d" § 5º da Lei n. 8.666/93; art. 12 da Lei n. 13.932, de 11/12/2019; Lei n. 13.709/2018 (LGPD); Resolução TSE n. 23.650/2021; Resolução TRE-PE n. 390/2021; Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro, alínea "a", Cláusula Sétima e Cláusula Oitava do Contrato n. 043/2018. VALOR DO CONTRATO: R\$ 113.046,37, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020; R\$ 142.435,96, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021; R\$ 48.733,76, para o período de 01/01/2022 a 30/04/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa-PTRES: 167661, Natureza da Despesa: 339037, Nota de Empenho: 2021NE0088, de 15/01/2021, Espécie: Reforço 2021NE0088, de 15/12/2021, Valor: R\$ 4.989,08. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Antônio José do Nascimento, Diretor-Geral em Exercício e pela Contratada, Heitor Bezerra de Brito, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 005/2018. SEI n. 0011581-56.2021.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 05.773.360/0001-40. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do referido Contrato pelo período de 1º/01/2022 a 23/07/2023. REGISTRO do reajuste do Contrato, para o período de 23/05/2021 a 31/12/2021, no importe de R\$ 60.306,16. SUPRESSÃO de R\$ 23.861,11 referente a redução de itens nos Lotes 1,3 e 5, a partir de 01/01/2022. INCLUSÃO da Cláusula Vigésima Terceira no Contrato, relativa à proteção de dados pessoais e renumeração das cláusulas seguintes. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e art. 65, I, alínea "b", § 1º da Lei n. 8.666/93; Lei n. 13.709/2018 (LGPD); Resolução TRE-PE n. 390/2021; Cláusula Décima Segunda, Cláusula Segunda, Parágrafo Único do Contrato n. 005/2018. VALOR DO CONTRATO: R\$ 706.132,98, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021; R\$ 1.137.254,14, para o período de 01/01/2022 a 23/07/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa-PTRES: 167661, Natureza da Despesa: 339040, Nota de Empenho: 2021NE0051, de 13/01/2021, Espécie: Reforço 2021NE0051, de 15/12/2021, Valor: R\$ 60.306,16. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Juan Antonio de Carvalho Raindo, Procurador e João Sousa Dutra, Diretor Comercial.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2019. SEI n. 0004185-96.2019.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e PLUS SERVICE EIRELI. CNPJ: 05.488.891/0001-90. OBJETO: ACRÉSCIMO de R\$ 5.473,00, a partir da publicação deste Termo Aditivo no DOU. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, alínea "b", § 1º da Lei n. 8.666/93; Cláusula Primeira, Parágrafo Segundo do Contrato n. 016/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.231.839,62, para o período de 01/10/2020 a 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa-PTRES: 167661, Natureza da Despesa: 339037, Nota de Empenho: 2021NE0087, de 15/01/2021, Espécie: Reforço 2021NE0087, de 15/12/2021, Valor: R\$ 5.473,00. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Antônio José do Nascimento, Diretor-Geral em Exercício e pela Contratada, Cláudio Júnior Sousa Silva, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 46/2018. SEI n. 0011581-56.2021.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CNPJ: 76.535.764/0001-43. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do referido Contrato pelo período de 1º/01/2022 a 08/08/2023. REGISTRO do reajuste do Contrato, para o período de 15/06/2021 a 31/12/2021, no importe de R\$ 115.288,42. SUPRESSÃO de R\$ 30.417,29 referente a redução de itens nos Lotes 2 e 6, a partir de 01/01/2022. ACRÉSCIMO de R\$ 19.430,44 referente ao aumento de itens nos Lotes 2 e 4, a partir de 01/01/2022. INCLUSÃO da Cláusula Vigésima Terceira no Contrato, relativa à proteção de dados pessoais e renumeração das cláusulas seguintes. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e art. 65, I, alínea "b", § 1º da Lei n. 8.666/93; Lei n. 13.709/2018 (LGPD); Resolução TRE-PE n. 390/2021; Cláusula Décima Segunda e Cláusula Segunda, Parágrafo Único do Contrato n. 46/2018. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.275.462,47, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021; R\$ 2.166.486,63, para o período de 01/01/2022 a 08/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa-PTRES: 167661, Natureza da Despesa: 339040, Nota de Empenho: 2021NE0404, de 12/07/2021, Espécie: Reforço 2021NE0404, de 15/12/2021, Valor: R\$ 98.332,70; Nota de Empenho: 2021NE0581, de 15/12/2021, Valor: R\$ 16.955,72. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Antônio José do Nascimento, Diretor-Geral em Exercício e pela Contratada, Vanessa Borges Raupp Fonseca e Sérgio Augusto Ferreira da Silva, Representantes Legais.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2021NE0582 emitida em 16/12/2021. SEI nº0015361-04.2021.6.17.8000. CONTRATADA: Arpsist Serviços de Engenharia Ltda. Valor: R\$ 80.000,00. OBJETO: Aquisição de Software pronto. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 79/20 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 4490.40.05.

